



FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO  
WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 155023

Nº Processo: 23074058421201556 . Objeto: Pregão Eletrônico - Provável Aquisição de Produtos para Saúde. Total de Itens Licitados: 00097. Edital: 04/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária JOAO PESSOA - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-57-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-57-2015). Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/01/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 31/12/2015) 155023-15307-2015NE800231

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2015 - UASG 344002

Nº Processo: 231010861/2015-40.  
PREGÃO SISPP Nº 58/2015. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 08108612000104. Contratado : IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - -ME. Objeto: Contratação de serviços de impressão e acabamento de 12 (doze) obras literárias para a Editora Massangana da Fundação Joaquim Nabuco.Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 28/12/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$53.551,88. Fonte: 112000000 - 2015NE801286. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 344002-34202-2015NE800033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.112/1990, a Lei n.º 12.772/2012, a Lei n.º 12.990/2014, o Decreto n.º 6.944/2009, o Decreto n.º 3298/1999 e com a Portaria do MEC n.º 1.181/2012, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá, com sede e foro na cidade de Macapá, estado do Amapá, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital e em seus Anexos, constantes do Processo n.º 23125005652/2015-14.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público visa o provimento de 20(vinte) vagas para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá.

1.1.1 Haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência física de, no mínimo, 5% e de, no máximo, 20% das vagas por áreas/especialidades/campus, desde que estejam previstas cinco ou mais vagas. No caso de um determinado cargo prever menos de cinco vagas, no eventual surgimento de uma quinta vaga, esta será reservada à pessoa com deficiência física.

1.1.2 Haverá reserva de vagas aos candidatos negros de 20% por áreas/especialidades/campus, desde que estejam previstas três ou mais vagas. No caso de um determinado cargo prever menos de três vagas, no eventual surgimento de uma terceira vaga, esta será reservada a candidatos negros.

1.2 O Concurso será executado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEP-SEC), em conjunto com a Comissão de Operacionalização de Processo Seletivos (COPS), designada especialmente para tal fim.

1.3 O candidato aprovado no concurso para docente na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) deverá atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação, conforme as incumbências previstas na Lei n.º 12.772/2012, Portaria MEC n.º 475/87 e nas demais normas e legislação em vigor, a exemplo as resoluções do Conselho Universitário da UNIFAP que tratam do assunto.

1.3.1 Os candidatos classificados e/ou aprovados no presente Edital que venham a tomar posse e entrar em efetivo exercício, só estarão sujeitos a ter seus pedidos de redistribuição ou remoção providos após o cumprimento de regular período de estágio probatório, considerando sua aprovação mediante validação de seu Plano de Trabalho do Estágio Probatório (conforme Resolução n.º 017/2015 do CONSU), e respeitando o interesse da Administração Pública, nos termos da Lei.

1.3.2 Os candidatos classificados no presente Edital que venham a tomar posse e entrar em exercício só estarão sujeitos a ter seus pedidos de mudança de regime de trabalho providos após o cumprimento de regular período de estágio probatório, respeitando as regras constantes em resolução interna que trate da matéria.

1.4 A seleção dos candidatos será realizada por bancas examinadoras sugeridas pelos colegiados de curso, designadas pela Reitora, com competências correspondentes às áreas de conhecimento relacionadas no presente Edital (Anexo I), mediante: prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; e prova de títulos, de caráter classificatório.

1.5 As provas e demais atos relativos ao presente concurso serão realizados na Universidade Federal do Amapá, no Campus Marco Zero do Equador, localizado em Macapá - AP, no Bairro Universidade, na Rodovia JK, s/n, Km 02, sempre no horário local de Macapá.

1.6 Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br). Integram o presente Edital, os Anexos: Quadro de Vagas, Perfil, Temas das Provas e Bibliografias sugeridas por área de conhecimento (Anexo I); Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Escrita (Anexo II); Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Didática (Anexo III); Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos (Anexo IV); e Formulário de Recurso Administrativo (Anexo V).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2015 - UASG 344002

Nº Processo: 231010644/2012-15.  
PREGÃO SISPP Nº 57/2015. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 00960027000126. Contratado : BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA -Objeto: Contratação de serviços de implantação da rede de cabeamento estruturado (dados e voz) e elétrica estabilizada no Edifício Dirceu Pessoa, localizado em Recife-PE, na Fundação Joaquim Nabuco. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 28/12/2015 a 28/06/2017. Valor Total: R\$280.199,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801306. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 344002-34202-2015NE800033

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

PROCESSO Nº. 916/2015-11  
PREGÃO Nº. 49/2015 - Ata Nº. 30/2015  
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de AÇÚCAR, CAFÉ E ADOÇANTE. Empresa vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 10.655.938/0001-01, no valor total de R\$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais). Vigência: 04/01/2016 a 04/01/2017. Data da assinatura: 30/11/2015. Recife, 30 de dezembro de 2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 358/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23105.012276/2015., publicada no D.O.U de 24/11/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo (MATERIAL ELÉTRICO), conforme especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, para atender o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do

Amazonas. Novo Edital: 04/01/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário N.º 3863, Bloco "b", Sala de Licitação São Jorge - ITACOATIARA - AMEntrega das Propostas: a partir de 04/01/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/01/2016, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 31/12/2015) 154039-00011-2014NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154040

Número do Contrato: 801/2012.  
Nº Processo: 23106036817201246.  
INEXIGIBILIDADE Nº 36817/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 63090708000109. Contratado : PUBLICACOES TECNICAS -INTERNACIONAIS LTDA. Objeto: Renovação de assinatura de base de dados heinonline - publicações técnicas internacionais Ltda, por um período de 12 meses, para atender todos os campi da unb, principalmente na área de direito. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93, art. 25, caput. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$27.950,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802781. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 31/12/2015) 154040-15257-2015NE800119

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 14985/2015 publicada no D.O.U de 07/12/2015, Seção 3, Pág. 34, Onde se lê: Contratada: REAL COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME. Valor: R\$ 12.714,00. Leia-se: Contratada: REAL COMERCIO E INSTALACOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. Valor: R\$ 13.713,00.

(SIDECA - 31/12/2015) 154040-15257-2015NE800199

1.7 A remuneração bruta para o cargo de Professor Efetivo será composta do Vencimento Básico, acrescido da Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Tabela1 - Remuneração Inicial para professores em Regime de Trabalho 40 horas com DE

Classe - Nível Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração VB + RT
Auxiliar A - nível I Com Especialização	4.014,00	616,83	4.630,83
Assistente A - nível I Com Mestrado	4.014,00	1.931,98	5.945,98
Adjunto A - nível I Com Doutorado	4.014,00	4.625,50	8.639,50

Tabela 2 - Remuneração Inicial para professores em Regime de Trabalho 40 horas

Classe - Nível Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração VB + RT
Auxiliar - A nível I Com Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Assistente A - nível I Com Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Adjunto A - nível I Com Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

Tabela 3 - Remuneração Inicial para professores em Regime de Trabalho 20 horas

Classe - Nível Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração VB + RT
Auxiliar A - nível I Com Especialização	2.018,77	155,08	2.173,85
Assistente A - nível I Com Mestrado	2.018,77	480,01	2.498,78
Adjunto A - nível I Com Doutorado	2.018,77	964,82	2.983,59

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se candidatos para os Cargos de Professor Adjunto I, Assistente I ou Auxiliar I, que atendam aos requisitos do Anexo I deste Edital.

2.2 Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 1996, e na Resolução CNE/CES n.º 1, de 28 de janeiro de 2002, e na Resolução CNE/CES n.º 8, de 4 de outubro de 2007, publicada no DOU de 5/10/2007, Seção 1, p. 49-50. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) obtidos de instituições de ensino superior estrangeiras, se devidamente reconhecidos e registrados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 1996; art. 4º da Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001, e art. 7º da Resolução CNE/CES n.º 3, de 1º de fevereiro de 2011.

2.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos de vagas dispostos no Anexo I.

2.4 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 08h00min do dia 18 de janeiro de 2016 até às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2016, observando o horário local de Macapá.

2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

2.7 O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), seguindo suas orientações.

2.8 Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.9 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a vaga para a qual concorrerá.